

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** e cadastro de reserva.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de uma vaga de auxiliar de laboratório e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Cargo
1	Auxiliar de Laboratório

1.1 - Perfil do candidato:

1.1.1 - Cargo: Auxiliar de Laboratório.

1.1.2 - Requisitos:

1.1.2.1 – Graduação em Ciências Biológicas, Graduação em Farmácia, Graduação em Química, Técnico em Laboratório;

1.1.2.2 – Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação na área do cargo.

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo: Auxiliar de Laboratório IA.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

- a. Realizar a manutenção e prevenção dos acervos laboratoriais;
- b. Preparar materiais para aulas práticas;
- c. Realizar a limpeza e esterilização dos materiais utilizados em aulas;
- d. Manter sob controle e organização o estoque;
- e. Demais atividades pertinentes aos laboratórios, solicitadas pelos Coordenadores de Cursos que utilizam os laboratórios.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	19/12/2019 a 16/01/2020
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	17/01/2020
Prazo para recursos dos Deferimentos	18 a 19/01/2020
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Entrevista	20/01/2020
Realização da Entrevista	21/01/2020
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	22/01/2020
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	23/01/2020
Resultado Final	24/01/2020

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulação exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos (no site www.funepe.edu.br existe o botão PROCESSOS SELETIVOS).

3.2 – A inscrição para as vagas descritas no item I deste EDITAL será feita por meio de preenchimento de FORMULÁRIO online disponível no site indicado no item 3.1 acima e envio de documentação anexa por e-mail.

3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail copp2@funepe.edu.br de

19/12/2019 a 16/01/2020, compreendendo os seguintes documentos:

3.3.1 - Documento de Identidade digitalizado e legível, em PDF (RG ou CNH);

3.3.2 - Currículo em PDF;

3.3.3 - Diploma de Graduação, digitalizado, em PDF;

3.4 - Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada numa única mensagem de e-mail e a falta de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, fax, correspondência) ou ainda fora do prazo.

3.6 - A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga por meio de débito ou cartão de crédito, no próprio site de inscrições.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

(1) Análise de currículo (15 pontos), de caráter classificatório;

(2) Entrevista (15 pontos), de caráter classificatório - duração: até 15 minutos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1.

5.2 - Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VI – DA ADMISSÃO

6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.

6.2 - O contratado terá jornada semanal de 30 horas, conforme necessidade da instituição.

6.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.

6.4 - O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

6.5 - O salário é de R\$ 1.672,93 (mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As avaliações serão realizadas no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, 400 – Vila São Vicente – Penápolis – São Paulo.

7.2 - Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.

Penápolis, 19 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS